



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5864/**MAP** - 12 Agosto 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º. 2571/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício MAOTDR/3350/2009/3388 de 12 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6088</u> Processo N.º <u>12108/2009</u>
---

**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

Sua referência  
4086/MAP

Sua comunicação de  
5.6.09

Nossa Referência  
MAOTDR/3350/2009/3388  
PROCº 48.30

Data  
12-08-2009

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA Nº 2571/X/4ª – AC DE 4 DE JUNHO DE 2009, DA SENHORA  
DEPUTADA ALDA MACEDO – AÇUDE INSUFLÁVEL DE ABRANTES NÃO PERMITE  
PASSAGEM DE PEIXES**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, de informar que o processo de licenciamento/legalização da passagem de peixes existente no açude insuflável de Abrantes ainda não foi concluído por parte do MAOTDR, encontrando-se ainda a decorrer nesta ARH.

Durante o processo de licenciamento e no âmbito da consulta à Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF), actualmente Autoridade Florestal Nacional, sobre a passagem de peixes, esta entidade emitiu parecer desfavorável ao projecto inicial.

Posteriormente e já na fase de conclusão da obra de construção civil, a DGRF suscitou dúvidas acerca da eficácia do dispositivo de passagem de peixes que já se encontrava construído, considerando imprescindível a monitorização de forma a analisar a eficácia da estrutura como medida de minimização do efeito obstáculo e consequente quebra de continuidade longitudinal do Rio naquele local. Nesse mesmo parecer é ainda referido que deverão ser delineados e cumpridos programas de monitorização, incluindo o estabelecimento das respectivas infra-estruturas e equipamentos necessários que permitam identificar as espécies, o número de indivíduos e o momento da sua passagem, durante pelo menos três épocas migratórias e só após a análise dos dados recolhidos nesse programa de monitorização será possível à DGRF proceder à reavaliação do projecto.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

Assim, está o MAOTDR a aguardar que, com suporte científico e sob a supervisão da Autoridade Florestal Nacional se avalie a eficácia do dispositivo de transposição de peixes, e só após as suas conclusões será possível aferir com rigor as medidas que eventualmente venham a ser necessárias implementar.

No sentido de garantir a valorização das espécies existentes no Tejo, paralelamente, esta ARH pensa promover a curto prazo a realização de um Estudo para avaliar a reabilitação do Rio Tejo para a lampreia-marinha, podendo ser realizadas parcerias com o Fluviário de Mora, com a Câmara Municipal de Abrantes e com a Autoridade Florestal Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

**Pel'O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*

SB/MT